



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 943

de 02 / 09 / 2003

Processo nº: 39.370

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.000

Autor: MESA

Ementa: Concede à Srª ANTONIETA CHAVES CINTRA GORDINHO (in memoriam) o Diploma de Homenagem Póstuma.

Arquive-se.

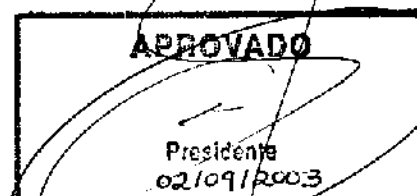
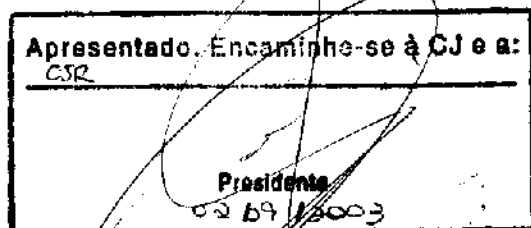
Diretor

09/09/2003



PP 1.495/03

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCOLO) 29/AGO/03 14:57 039370



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.000
(Mesa)

Concede à **Srª. ANTONIETA CHAVES CINTRA GORDINHO** (*in memoriam*) o Diploma de Homenagem Póstuma.

Art. 1º. É concedido à **Srª. ANTONIETA CHAVES CINTRA GORDINHO** (*in memoriam*) o Diploma de Homenagem Póstuma.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 29.08.2003

ANA VICENTINA TONELLI
1ª. Secretária

MESA
FELISBERTO NEGRI NETO
Presidente

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
2º. Secretário



(PDI, nº. 1.000 - fls. 2)

Justificativa

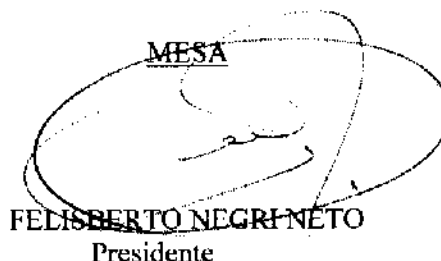
Objetiva esta iniciativa conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

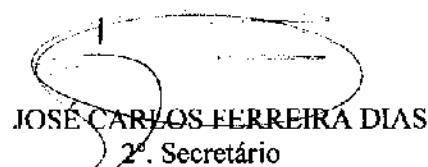
Srª ANTONIETA CHAVES CINTRA GORDINHO (in memoriam) - Diploma de Homenagem Póstuma

Na década de quarenta, juntamente com seu esposo decidiu dedicar-se aos menos favorecidos, iniciando a construção da Cidade dos Meninos, que aceitava em período de internato, crianças que cursavam de 1ª a 4ª. Série. Após algum tempo ampliou até a 8ª. Série e atualmente têm cursos profissionalizantes. No Bairro Agapeama implantou a Creche Almerinda Pereira Chaves, que atende crianças até os 6 anos. Paralelamente com a Fundação Antônio Antonieta Cintra Gordinho, mantenedora dessas entidades, desenvolveu a Fundação Eloy Chaves que atende alunos universitários carentes. Fez da caridade seu maior patrimônio e pode-se dizer que, em 97 anos de vida, foi mãe adotiva de mais de 6.000 crianças e jovens que tiveram a felicidade de encontrar tanta bondade e desprendimento. Já em vida agraciada pela Câmara com a Medalha Petronilha Antunes (Decreto Legislativo 424/88), em reconhecimento deste grande exemplo de mulher, esta Casa "in memoriam" concede-lhe hoje o Diploma de Homenagem Póstuma.

Por isso, buscamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.


ANA VICENTINA TONELLI
1ª Secretária


MESA
FELISBERTO NEGRINETO
Presidente


JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
2ª. Secretário

ANTONIETA CHAVES CINTRA GORDINHO

DATA DE NASCIMENTO - 27/12/1900

FALECIMENTO - 25/02/1997

FILIAÇÃO ELOY DE MIRANDA CHAVES e
ALMERINDA MENDES PEREIRA CHAVES

Foi casada com Antonio Cintra Gordinho e irmã do Sr. Vail Chaves.

Na década de 40, em companhia de seu marido, resolveram dedicar parte de seu tempo e de seu patrimônio para os menos favorecidos. Iniciaram então a construção do que iria ser a Cidade dos Meninos.

Interrompido o projeto no início dos anos 50, quando um derrame cerebral acometeu seu marido a qual permaneceu enfermo até 18/12/1966, quando veio a falecer.

Retomou imediatamente o projeto interrompido e implantou agora um outro local ainda mais amplo, a Cidade dos Meninos. Iniciou ali em período de internato, com meninos, que cursaria da 1ª. À 4ª. Série. Com o tempo verificou a necessidade de ampliar este atendimento e elevou o internato também da 5ª. À 8ª. Série.

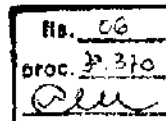
Preocupada com a origem dessas crianças e com o futuro das mesmas, praticamente completou o ciclo de escolaridade, pois implantou no bairro da Agapeama, a creche Almerinda Pereira Chaves onde atende crianças de 06 meses à 06 anos, e na mesma Cidade dos Meninos, implantou cursos profissionalizantes.

Paralelamente a Fundação Antonio Antonieta Cintra Gordinho, mantenedora dessas entidades, desenvolveu também a Fundação Eloy Chaves, que atende alunos carentes que cursam a Universidade.

Fez da caridade seu maior patrimônio e embora não tenha tido filhos, pode-se dizer que Dnª. Antonieta foi mãe de mais de 6.000 crianças que tiveram a felicidade de encontrar tanta bondade e desprendimento.



Fundação Antonio Antonieta Cintra
Gordinho
Escola Antonio Cintra Gordinho



Antonieta Chaves Cintra Gordinho

- Nasceu em Jundiaí/SP no dia 27/12/1900;
- Filha do Dr. Eloy De Miranda Chaves e de D. Almerinda Pereira Chaves;
- Estudou no Colégio D'omusoum em São Paulo;
- Casou-se com Antonio Cintra Gordinho em 09/03/1922.

Atividades no campo comunitário e cívico

- Como voluntária, trabalhou durante a Revolução de 32, na "Casa do Soldado", organizada por D. Lacy Portugal, onde preparava e servia lanches para os soldados que iam para o "front";
- Na mesma época, trabalhou na confecção de roupas para o Hospital Emílio Ribas, que atendia os soldados feridos na Revolução, essa oficina de costura foi organizada por sua mãe D. Almerinda Pereira Chaves;
- Ainda em 1932, deu todo o seu ouro para a "Campanha do Ouro para o bem de São Paulo", recebendo diploma de benemérita pelo valor de sua doação;
- Entre 1933 e 1934, entrou para a Liga das Senhoras Católicas sendo logo designada Diretora Voluntária do Dispensário "São José", no Cambuci, que funcionava no Instituto Santa Amália;
- Logo em seguida, ampliadas as instalações do aludido dispensário, arcando com todas as despesas, instituiu o serviço pré-natal e assumiu a responsabilidade do pagamento do pessoal técnico;
- Quando o Brasil participou da Segunda Guerra Mundial, trabalhou ativamente como voluntária em São Paulo, na preparação de caixas de alimentos que foram enviadas aos "pracinhas" que estavam em combate na Itália;
- Em 1947, foi eleita por unanimidade 1ª Vice-Presidente da Liga das Senhoras Católicas, tendo em vista os inestimáveis serviços prestados à mesma na Direção do Dispensário São José;
- Em 1952, doou um gabinete dentário ao Grupo Escolar "Raphael de Oliveira", no bairro do Medeiros, em Jundiaí e instituiu a sopa escolar que, durante 10 anos, atingiu 641.000 pratos de sopa;
- Na mesma época constituiu, instalou e doou a Creche das Irmãs Servas de Nossa Senhora da Anunciação, localizada em Vila Anastácio;
- Após a mudança do Dispensário São José para o bairro do Jabaquara, em terreno da Liga das Senhoras Católicas, providenciou a construção, por sua própria conta, e instalação de uma Creche;
- No ano de 1966, falece seu estimado esposo Antonio Cintra Gordinho, seis anos após sofrer um derrame, sendo carinhosamente assistido por Antonieta.

Rod. Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, km 66,5 Cep 13212-240
Jundiaí - SP - tel/fax 4582-4059
Visite nosso site : www.faacq.org.br



**CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER Nº 7.141**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1000

PROCESSO Nº 39.370

De autoria da **MESA**, o presente projeto de decreto legislativo concede à **Sra. ANTONIETA CHAVES CINTRA GORDINHO** (in memoriam) o Diploma de Homenagem Póstuma.

A proposição encontra sua justificativa às fls. 4, e vem instruída com o documento de fls. 5/6.

É o relatório.

PARECER:

1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.
2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195 do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, conforme dispõe a letra "a" do § 1º do art. 193 do R.I.
3. A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.
4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, I, R.I.).
5. **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (§ 2º do art. 193, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 29 de agosto de 2003.

[assinatura]
JOÃO JAMPAULO JÚNIOR
Consultor Jurídico



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 39.370

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1000, da MESA, que concede à Sra. **ANTONIETA CHAVES CINTRA GORDINHO** (in memoriam) o Diploma de Homenagem Póstuma.

PARECER Nº 1.444

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 14, XVII - assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

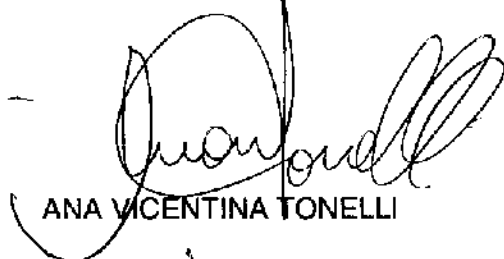
O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar à Sra. Antonieta Chaves Cintra Gordinho (in memoriam) o Diploma de Homenagem Póstuma, afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua manifestação de fls. 7, que subscrevemos na íntegra.

Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserto aos autos bem atesta as qualidades pessoais da ilustre homenageada, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

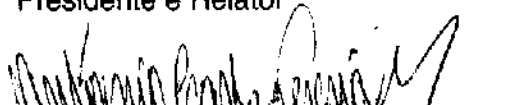
É o parecer.

Sala das Comissões, 29.08.2003.

APROVADO
29/08/03


ANA VICENTINA TONELLI


ORACI GOTARDO
Presidente e Relator


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO


SÉRGIO DUTRA


SÍLVIO ERAMI



FOLHA DE VOTAÇÃO NOMINAL

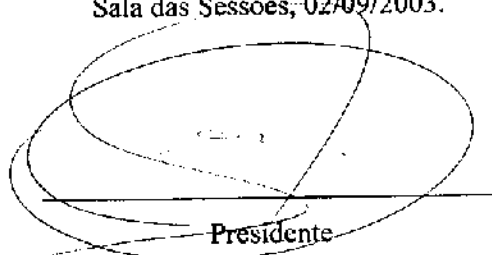
Matéria: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.000**

VEREADORES	APROVA	REJEITA	AUSENTE
1. ADILSON RODRIGUES ROSA	/		
2. ANA VICENTINA TONELLI	/		
3. ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO	/		
4. ANTONIO GALDINO	/		
5. CARLOS ALBERTO KUBITZA	/		
6. CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA	/		
7. FELISBERTO NEGRI NETO	/		
8. FRANCISCO DE ASSIS POÇO	/		
9. IVAN PERINI	/		
10. JOÃO FERNANDO CHAVES RODRIGUES	/		
11. JOÃO DA ROCHA SANTOS	/		
12. JOSÉ ANTÔNIO KACHAN	/		/
13. JOSÉ APARECIDO MARCUSSI	/		
14. JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS	/		
15. JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS	/		
16. JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA	/		
17. NEIZY MARTINS DE OLIVEIRA CARDOSO	/		
18. ORACI GOTARDO	/		
19. SÉRGIO DUTRA	/		
20. SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA	/		
21. SÍLVIO ERMANI	/		
TOTAL	20		01

RESULTADO:

☒ APROVADO
☐ REJEITADO

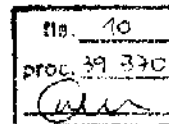
Sala das Sessões, 02/09/2003.


Presidente



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
(proc. 39.370)



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 943, DE 02 DE SETEMBRO DE 2003

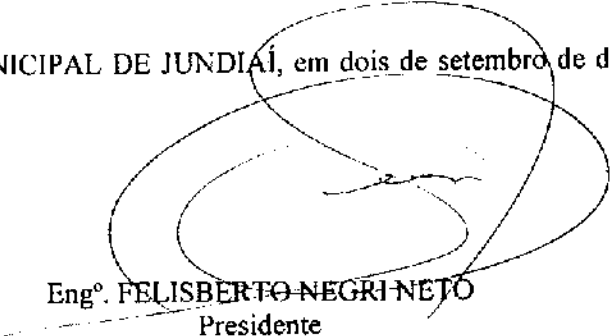
Concede à Sr.^a ANTONIETA CHAVES CINTRA GORDINHO (*in memoriam*) o Diploma de Homenagem Póstuma.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 02 de setembro de 2003, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido à Sr.^a ANTONIETA CHAVES CINTRA GORDINHO (*in memoriam*) o Diploma de Homenagem Póstuma.

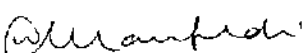
Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dois de setembro de dois mil e três (02/09/2003).



Engº. FELISBERTO NEGRINETO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de setembro de dois mil e três (02/09/2003).



WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls. 44
proc. 39.370
[Signature]

PUBLICAÇÃO Rubrica
09/09/2003 *[Signature]*

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 943, DE 02 DE SETEMBRO DE 2003

Concede à **Sr. ANTONIETA CHAVES CINTRA GORDINHO** (*in memoriam*) o Diploma de Homenagem Póstuma.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 02 de setembro de 2003, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido à **Sr. ANTONIETA CHAVES CINTRA GORDINHO** (*in memoriam*) o Diploma de Homenagem Póstuma.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dois de setembro de dois mil e três (02/09/2003).

Eng. FELISBERTO NEGRI NETO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de setembro de dois mil e três (02/09/2003).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa